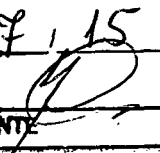




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>APROVADO</b>
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>28</u> / <u>07</u> / <u>15</u>
PRESIDENTE 

INDICAÇÃO Nº 185/2015.

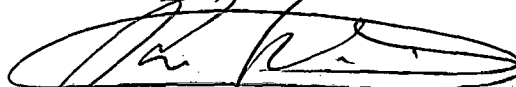
Em, 21 de Julho de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO UTILIZAÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA FUMACÊ NOS BAIROS E PERIFERIA DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a utilização periódica do sistema fumacê nos bairros e periferia do Município.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2015.



RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

#### **JUSTIFICATIVA:**

As notícias são alarmantes com relação a determinados municípios do nosso Estado, no que tange a altos índices de proliferação do mosquito "Aedes aegypti".

Além de campanhas da que devam ser aplicadas periodicamente, dado que se tivermos a participação da nossa comunidade, certamente todo o esforço do Poder Público poderá ser em vão.

É, portanto, com o presente quadro a nossa frente, e por se tratar de matéria que envolve toda a nossa sociedade, que a participação dos Nobres Vereadores e de importância fundamental para que o Poder Executivo possa tomar as devidas providências que o caso exige.